

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

DESIGNAÇÃO DE RELATOR(A)

Conforme disposto no art. 69, inciso V, do Regimento Interno, designamos, o(a) Senhor(a) Deputado(a), para relatar a Proposição, abaixo relacionada, com data limite para o dia 15 / 05 2024.

PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR
PL Nº 305/23	Armando Neto	"Dispõe sobre o reconhecimento do direito da pessoa com transtorno de espectro autista – TEA, portadora da carteira de identificação instituída pela Lei Federal nº 13.977, de 2020, ao estacionamento em vagas de deficientes no Estado de Roraima."	Designo Dep. Marcinho
PL Nº 232/23	Isamar Júnior	"Assegura às pessoas com Transtorno do Espectro Autista o direito de ingresso e permanência de acompanhante terapêutico nas instituições de ensino públicas e privadas no âmbito do Estado de Roraima."	Designo Dep. Cláudio
PL Nº 213/2023	Angela Portella	"Altera Lei nº 418 de 15 de janeiro de 2004, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Roraima."	Designo Dep. Lucas

Sala de Sessões, 03 de maio de 2024.


Deputada **Angela Aguiar Portella**
Presidente da Comissão.